



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.295

de 08 / 09 / 2010

Processo nº: 59.404

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.352

Autor: **DURVAL LOPES ORLATO**

Ementa: Concede a Dom VICENTE COSTA o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

W. M. Campi

Diretor

04/10/2010



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.352

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
A Diretoria Jurídica. [Signature] Diretora 29/04/2010	Para emitir parecer: [Signature] Diretor 19/04/2010	CJR Parecer CJR nº: 630	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
A CIR. [Signature] Diretora Legislativa 03/08/2010	☒ avoco [Signature] Presidente 03/08/10	☒ favorável ☐ contrário [Signature] Relator 03/08/10
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 3033

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. []

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. []

--	--	--



PP 7961/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 29/ABR/10 14:25 059404

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
[Signature]
Presidente
04/05/2010

APROVADO
[Signature]
Presidente
08/05/2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.352
(Durval Lopes Orlatto)

Concede a **Dom VICENTE COSTA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido a **Dom VICENTE COSTA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/04/2010

DURVAL LOPES ORLATO



(PDL nº. 1.352 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

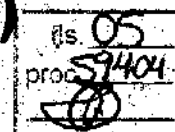
Dom VICENTE COSTA - "Cidadão Jundiaense"

Natural de Birkirkara, República de Malta, na Europa, nasceu em 1º de janeiro de 1947. Coursou Seminário Menor, no período de 1958 a 1964, e Filosofia, de 1964 a 1968, pela Universidade de Malta. Em 13 de janeiro de 1969 chegou ao Brasil e cursou Teologia no Instituto Teológico de Curitiba-PR. Recebeu a Ordenação Diaconal em 22 de outubro de 1972. Em suas atividades pastorais, foi Vigário Paroquial da Catedral de Maringá-PR (1973 e 1994 a 1997), Pároco em São Jorge do Ivaí – Arquidiocese de Maringá (1974 a 1978), Pároco em Sarandi – Arquidiocese de Maringá (1979 a 1984), e Coordenador de Pastoral dessa mesma Arquidiocese (1985 a 1987 e 1991 a 1994). Fez mestrado e doutorado em Teologia Fundamental pela Universidade Gregoriana, de Roma, entre 1987 e 1991. Recebeu a Ordenação Episcopal em 19 de setembro de 1998, iniciando suas atividades como Bispo Auxiliar de Londrina, em 11 de outubro de 1998. Dentre suas atividades acadêmicas lecionou por muitos anos no Instituto "Paulo VI" e no Centro Interdiocesano de Teologia de Cascavel. Atualmente é o Bispo Diocesano de Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

DURVAL LOPES ORLATO

Dom Vicente Costa (5º Bispo Diocesano)



Nascimento: 01 de janeiro de 1947, Malta (Europa);

Filiação: Carmelo e Rosina Costa;

Chegada no Brasil: 13 de janeiro de 1969;

Ordenação Diaconal: Malta, 22 de outubro de 1972;

Ordenação Sacerdotal: Malta, 17 de dezembro de 1972;

Nomeação Episcopal como Bispo Titular de 'Acque Flavie' e Auxiliar da Arquidiocese de Londrina - PR: 01 de julho de 1998;

Ordenação Episcopal: Maringá, 19 de setembro de 1998;

Início das atividades em Londrina como Bispo Auxiliar de Londrina: 11 de outubro de 1998.

Nomeação com Bispo da Diocese de Umuarama - PR: 09 de outubro de 2002;

Início das atividades como Bispo Diocesano de Umuarama: 13 de dezembro de 2002.

Estudos:

Seminário Menor: 1958 a 1964 (Malta);

Filosofia: 1964 a 1968: Universidade de Malta;

Teologia: 1969 a 1972: "Studium Theologicum" e Instituto Teológico de Curitiba;

Mestrado em Teologia Fundamental: 1987 a 1989; Universidade Gregoriana, Roma;

Doutorado em Teologia Fundamental: 1989 a 1991: Universidade Gregoriana, Roma, com a tese: "A comunidade joanina segundo Raymond E. Brown".

Atividades Pastorais:

1973: Vigário Paroquial, Catedral de Maringá - PR;

1974 a 1978: Pároco em São Jorge do Ivaí (Arquidiocese de Maringá);

1979 a 1984: Pároco em Sarandi (Arquidiocese de Maringá);

1985 a 1987 e 1991 a 1994: Coordenador de Pastoral da Arquidiocese de Maringá;

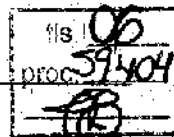
1994 a 1997: Vigário Paroquial, Catedral de Maringá.

Atividades Acadêmicas:

1991 a 1998: Lecionou no Instituto "Paulo VI" em Londrina - PR;

1996 a 1998: Lecionou no CINTEC (Centro Interdiocesano de Teologia de Cascavel - PR).



Gabriel

De: "Ana Raquel Panetta" <anaraquel@camarajundiai.sp.gov.br>
Para: <gabriel@camarajundiai.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 13 de abril de 2010 16:54
Assunto: mais informações sobre o bispo

O novo bispo

Natural de Birkirkara, Malta, dom Vicente Costa nasceu em 1º de janeiro de 1947. Ele foi ordenado bispo em 1º de julho de 1998, em Maringá (PR). Ele foi bispo da diocese de Umuarama (PR) no período de 9 de outubro de 2002 até 28 de fevereiro de 2010. Antes, ele foi bispo auxiliar da diocese de Londrina (PR), entre os anos 1998 a 2002. Seu lema episcopal é "Fazei tudo o que Ele vos disser (Jo 2, 5)".

Dom Vicente foi o primeiro padre ligado à Arquidiocese de Maringá a ser ordenado bispo, por indicação do então bispo arquidiocesano de Maringá dom Jaime Luiz Coelho. Ele foi o primeiro pároco da igreja matriz de Sarandi. Sua mensagem de despediu seus estudos primários na Escola Governamental de Birkirkara, de 1954 a 1957; os estudos secundários no Seminário Menor em Florianópolis, de 1958 a 1963. De 1964 a 1968 fez a faculdade de Filosofia na Universidade de Malta. Veio para o Brasil onde cursou a faculdade de Teologia no *Studium Theologicum*, em Curitiba, de 1969 a 1971.

Nos anos de 1971 e 1972 fez o doutorado na Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma. Aos 17 de dezembro de 1972 foi ordenado sacerdote.

Foi Vigário Paroquial da Catedral Nossa Senhora da Glória em Maringá, em 1973; foi pároco em São Jorge do Ivaí, de 1974 a 1978; foi pároco em Sarandi, no Paraná, de 1979 a 1984; coordenador Arquidiocesano de Pastoral de 1985 a 1987 e de 1991 a 1994; estudou novamente em Roma, de 1987 a 1991; foi Vigário Paroquial da Catedral, novamente em Maringá, de 1994 a 1997; foi Professor no Instituto Paulo VI em Londrina, de 1991 a 1997 e Professor no CINTEC (Centro Interdiocesano de Teologia), em Cascavel, de 1996 a 1998.

No dia 1 de julho de 1998, o Papa João Paulo II o nomeou como bispo-auxiliar da Arquidiocese de Londrina, com a sede titular *Aquae Flaviae*. Escolheu como Lema de vida episcopal: QUODCUMQUE DIXERIT VOBIS FACITE (Fazei tudo o que Ele vos disser - Jo 2,5). Sendo ordenado bispo no dia 19 de setembro de 1998 por Dom Murilo Krieger.

Aos 9 de outubro de 2002 foi nomeado para a Diocese de Umuarama, onde tomou posse como bispo diocesano em 13 de dezembro do mesmo ano. No dia 30 de dezembro de 2009 o Papa Bento XVI o nomeou para a Diocese de Jundiaí, em São Paulo. E no dia 7 de março, Dom Vicente Costa tomou posse como 5º Bispo de Jundiaí, na presença de oito mil fiéis e Dom Lorenzo Baldissari, Dom Eduardo Benes Sales de Rodrigues, Dom Odilo Pedro Scherer, entre outros vários Bispos, Padres e Diáconos.

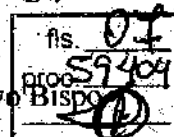
edida está em um vídeo, que pode ser visto na página da arquidiocese na internet.

Carta ao Povo de Deus Da Diocese de Jundiaí

Dom Vicente, chamado a continuar a missão apostólica recebida do Cristo Jesus, por vontade de Deus, à Igreja de Deus que está na Diocese de Jundiaí: *"aos que foram santificados no Cristo Jesus, chamados a serem santos, junto com todos os que, em qualquer lugar, invocam o nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, Senhor deles e nosso. Para vós, graça e paz, da parte de Deus, nosso Pai, e do Senhor Jesus Cristo"* (1Cor 1,2-3).

É com sincera e imensa alegria que me dirijo pela primeira vez a todos vocês, meus futuros diocesanos, no

14/04/2010



dia em que está sendo anunciado oficialmente que o Papa Bento XVI me escolheu para ser o novo Bispo Diocesano de Jundiáí.

1. *"Aquele que faz a vontade de Deus permanece para sempre."* (1Jo 2,17).

Escrevendo-lhes com toda sinceridade, quando recebi a comunicação de que deveria deixar a Diocese de Umuarama – PR para exercer minha missão apostólica na Diocese de Jundiáí, fiquei surpreso e, ao mesmo tempo, perplexo. Nasci na ilha de Malta, Europa, e imbuído pelo sopro renovador e missionário do Concílio Vaticano II, cheguei ao Brasil no início do ano de 1969 para me formar padre. Trabalhei vinte cinco anos como padre na Arquidiocese de Maringá, quando fui eleito Bispo Auxiliar de Londrina. No dia 13 de dezembro de 2002 assumi a missão de ser Bispo de Umuarama. Portanto, nesses quase quarenta e um anos de permanência no Brasil, sempre vivi e trabalhei na Igreja no Norte e Noroeste do Paraná.

Deus me chamou agora, uma vez mais, para uma nova missão: deixar esta terra e ir anunciar o seu Evangelho e ajudar na construção do Reino em lugar, até então, não tão familiar para mim. Porém, como diz a Primeira Leitura da Liturgia da Palavra da celebração eucarística de hoje: *"Aquele que faz a vontade de Deus permanece para sempre"* (1Jo2,17). Sim, meus queridos irmãos e irmãs, tenho a absoluta convicção de que minha transferência para a Diocese de Jundiáí, à luz da fé e do amor à Igreja, nossa Mãe, se insere no projeto de Deus que dirige nossa história por caminhos, às vezes, imprevisíveis e até então desconhecidos. Inclusive devo confessar-lhes que recebi a notícia desta nova missão bem próximo do tempo do Advento, tempo de conversão, de purificação e de preparação para a vinda do Salvador. Tenham certeza, meus queridos irmãos e irmãs, que, desde aquele dia, coloquei toda a Igreja de Deus que se faz presente em Jundiáí nas minhas orações, preparando-me espiritualmente, no tempo santo do Advento para que esteja à altura da nova missão que me foi confiada.

2. O menino Jesus *"crescia e tornava-se forte, cheio de sabedoria; e a graça de Deus estava com ele"* (Lc 2,40).

Queridos irmãos e irmãs, posso imaginar a expectativa de todos vocês para com a chegada do novo Bispo: Qual o seu jeito? Como é o seu modo de pensar e de agir? Da minha parte, prometo-lhes que farei tudo o que estiver dentro das minhas capacidades e possibilidades para corresponder aos seus anseios e expectativas.

Posso bem imaginar o quanto de bom e de salutar foi implantado na Diocese de Jundiáí desde a sua criação em 1966. Prometo-lhes que procurarei valorizar e respeitar a caminhada passada de quarenta e três anos desta Igreja. Reverencio com respeito e gratidão os seus primeiros três Bispos já chamados para participar da glória celeste: Dom Gabriel Paulino Couto, OCarM, Dom Roberto Pinarello Almeida e Dom Amaury Castanho. Agradeço de coração ao meu irmão no episcopado, o quarto Bispo, Dom Gil Antônio Moreira, que dirigiu a Diocese durante cinco anos, hoje Arcebispo de Juiz de Fora – MG. Quero também dar graças a Deus pela atuação do Administrador Diocesano neste tempo de sede vacante, Pe. Joaquim Wladimir Lopes Dias. Por fim, Deus seja louvado por tudo aquilo que já tem sido implantado na Diocese – certamente, com muito esforço e dedicação – pelos queridos padres, diáconos permanentes, seminaristas, consagrados e consagradas, pelos cristãos leigos e leigas nas paróquias, pastorais, movimentos, comunidades, associações, e por tantos outros que, de uma maneira ou de outra, têm contribuído para que a querida e amada Diocese de Jundiáí seja o que ela é na atualidade.

Também a Liturgia da Palavra da celebração eucarística de hoje nos diz que o Menino-Deus crescia em sabedoria e graça diante de Deus e de todos (cf. Lc 2,40). Realmente, o amor que vem e nos leva até Deus não conhece ocaso ou limite. Não tem medida e, por isto, deve sempre crescer ainda mais, como nos diz o Apóstolo Paulo: *"Cresceremos sob todos os aspectos em relação a Cristo, que é a cabeça"* (Ef 4,15) da Igreja. Repetia muitas vezes o saudoso Papa João Paulo II: *"Duc in altum"* ("Novo Milênio Ineunte" [NMI], n. 1). Queridos irmãos e irmãs, retomando a passagem evangélica da pesca milagrosa (Lc 5,4-11), conclamo-os: É tempo de crescermos no amor a Deus e à Igreja, de *"avançarmos para águas mais profundas"* (cf. Lc 5,4), de ir em busca do novo e do ainda não vivido plenamente, confiantes na força renovadora do Espírito Santo que *"sopra onde quer"* (Jo 3,8). Na exigente e ilimitada tarefa de tornar nossa Igreja Diocesana *"a casa e a escola de comunhão"* (NMI, n. 43a), sempre há espaço para darmos um passo a

14/04/2010

mais no caminho do diálogo sereno e adulto, na plena participação eclesial, na vivência da fraternidade e na unidade entre todos e no compromisso sempre renovado da nossa fé cristã.

Nisto conto, em primeiro lugar, com a graça de Deus: *"Tudo possa naquele que me dá força"* (Fl 4,13). Confio na colaboração amiga e fraterna de todos os Arcebispos e Bispos do Regional Sul 1, do seu Presidente, Dom Nelson Westrupp, SCJ, Bispo de Santo André, e particularmente do Metropolita de Sorocaba, Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues, Arcebispo de Sorocaba, e dos outros três Bispos que compõem a Província Eclesiástica de Sorocaba à qual a Diocese de Jundiá pertence: Dom José Moreira de Melo, Bispo de Itapeva; Dom Gorgônio Alves da Encarnação Neto, CR, Bispo de Itapetininga; e Dom José Luiz Bertanha, SVD, Bispo de Registro. Conto também com a amizade e a fraterna colaboração dos padres da Diocese, diocesanos e religiosos, *"minha alegria e minha coroa"* (Fl 4,1), chamados a serem *"discípulos missionários de Jesus, o Bom Pastor"*, ainda mais que estamos vivendo as alegrias deste abençoado Ano Sacerdotal. Para o bom desempenho do meu ministério episcopal, preciso da ajuda dos diáconos permanentes – graças a Deus tão numerosos e atuantes na Diocese de Jundiá –, chamados a serem discípulos missionários de Jesus Servidor. Confio também na colaboração e no apoio dos queridos seminaristas da Diocese, a quem prometo dedicar um amor privilegiado, a fim de que eles venham a enriquecer a família presbiteral diocesana. A presença dos consagrados e consagradas é um dom peculiar a qualquer Diocese; pois a enriquece em santidade e testemunho radical do Reino. A eles também – tanto de vida ativa como também contemplativa –, chamados a serem discípulos missionários de Jesus, *"a Testemunha fiel"* (Ap 1,5), peço orações, ajuda e colaboração. Conto também com tantos cristãos leigos e leigas, discípulos missionários de Jesus, Luz do Mundo, espalhados nas nove regiões pastorais da Diocese e protagonistas de uma Igreja mais família de Deus e de um mundo mais fraterno, justo e solidário. Penso que na nossa ação evangelizadora algumas frentes, entre outras, merecem uma atenção especial: a família, os adolescentes e os jovens, o Serviço de Animação Vocacional (SAV), a comunicação social, a pastoral urbana e os que sofrem qualquer forma de exclusão e discriminação. Por fim, quero colaborar com todos os de outras Comunidades Cristãs e Confissões Religiosas; com os que procuram a Deus mesmo sem conhecê-lo na sua luta pela verdade, pela promoção e pela defesa da vida; com as autoridades constituídas dos onze municípios que formam a Diocese de Jundiá e com todos aqueles que são chamados a serem discípulos missionários de Jesus Cristo na vida pública.

3. *"Fazei tudo o que ele vos disser"* (Jo 2,5).

No decorrer dos meus onze anos de Bispo, a Virgem Maria tem sido sempre presença amiga, consoladora e animadora. O meu lema episcopal é de inspiração mariana: *"Fazei tudo o que ele vos disser"* (Jo 2,5). A Maria, venerada na Diocese de Jundiá com o título de Nossa Senhora do Desterro, quero dedicar a minha nova missão como Bispo com vocês e para vocês. Nela coloco, confiante e filialmente, o novo pastoreio que recebi da Providência Divina.

Que Maria, perfeita Discípula Missionária do Pai, nos ensine a fazer tudo o que seu Filho nos disser a fim de que sejamos verdadeiros e autênticos discípulos missionários do Senhor Jesus Cristo na Igreja e no mundo.

Aproveito para desejar a todos um feliz e abençoado Ano Novo, cheio de realizações pelo Reino de Deus.

Aguardando o dia do início da minha missão como Bispo de Jundiá, peço que rezemos uns pelos outros.

A todos abençoo.

Umuarama – PR, 30 de dezembro de 2009.

Dom Vicente Costa
 Bispo eleito da Diocese de Jundiá





**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N.º 630**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.352

PROCESSO N.º 59.404

De autoria do Vereador **DURVAL LOPES ORLATO** o presente projeto de decreto legislativo concede a **Dom VICENTE COSTA** o título de "Cidadão Jundiaíense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o currículo de fls. 05/08.

PARECER

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda às disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos, e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

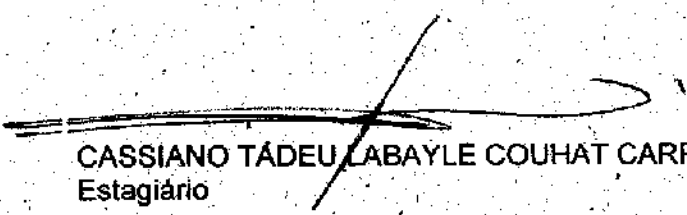
A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R. I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de Abril de 2010.


CASSIANO TÁDEU LABAYLE COUHAT CARRARO
Estagiário


RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 59.404

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.352, de autoria do Vereador **DURVAL LOPES ORLATO**, que concede a **Dom VICENTE COSTA** o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1011

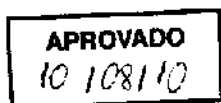
A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Bispo Diocesano de Jundiaí Dom **VICENTE COSTA** o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls.09, o qual acolhemos na íntegra.

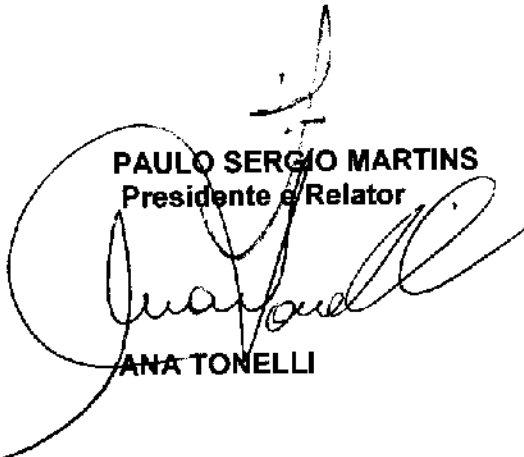
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado e, assim, consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03.08.2010.




ENIVALDO RAMOS DE FREITAS


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

11. 5/10/04

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1352

Reunião : 75ª Sessão Ordinária
Data : 08/09/2010 - 09:13:38 às 09:14:06
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 15 Parlamentares
Total de Ausentes : 1 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Não Votou
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	15	0	0	1	15

Presidente



Processo nº. 59.404

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.295, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

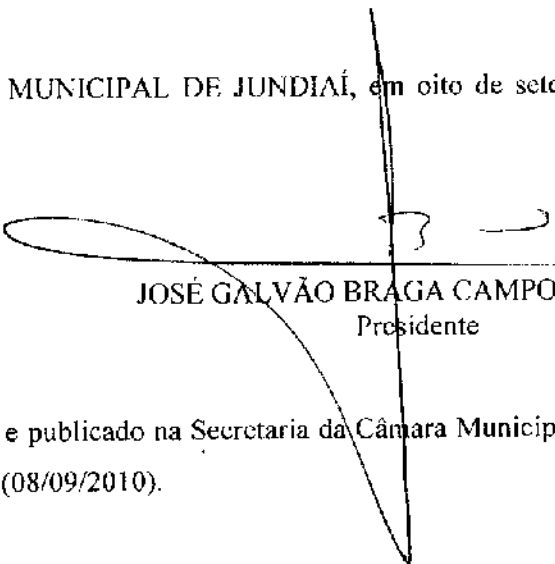
Concede a Dom VICENTE COSTA o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

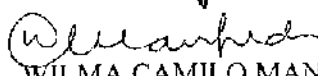
Art. 1º. É concedido a Dom VICENTE COSTA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



OF PR/DL 1519/2010

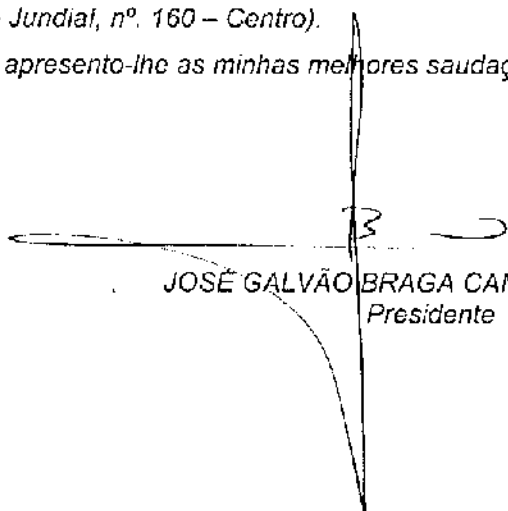
Em 09 de setembro de 2010.

Exmo. Revmo.
DOM VICENTE COSTA
JUNDIAÍ

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – "Cidadão Jundiaense" -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.295**, cuja cópia segue anexa.*

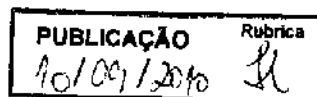
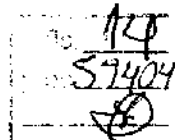
*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar** – em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia **02 de dezembro de 2010, às 19h, em Sessão Solene** que terá lugar no **Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.295, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede a Dona VICENTE COSTA o título de "Cidadã Jundiaíense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Dona VICENTE COSTA o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa